



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX

RESOLUÇÃO Nº032/CEPEX/2002

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
“LATO SENSU” EM SAÚDE DA FAMÍLIA”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 004/2002 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 – CNE/CES, que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Departamento de Assistência em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde /UNIMONTES;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 13 de março de 2002;

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o Projeto do **Curso de Pós–Graduação “Lato Sensu” em Saúde da Família** a ser oferecido pelo Departamento de Assistência em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 13 de março de 2002.

Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX